



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., AO SENHOR BRASILAVES BORGES DA SILVA”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

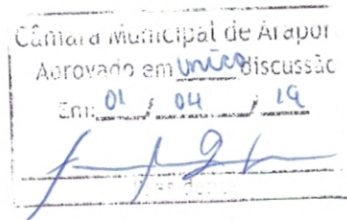
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., **AO SENHOR BRASILAVES BORGES DA SILVA.**

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 25 de Março de 2019.


MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor **BRASILAVES BORGES DA SILVA**”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Manoel Gonçalves da Silva

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º:
Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao **Senhor BRASILAVES BORGES DA SILVA.**

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

RELATOR: Manoel Gonçalves da Silva

DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Wilson Roberto Ribeiro

DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Reuler Cardoso Pereira

Sala das Comissões em 28 de Março de 2019.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor **BRASILAVES BORGES DA SILVA**”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mário José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao **Senhor BRASILAVES BORGES DA SILVA**.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao Projeto em seu inteiro teor

RELATOR: Mário José de Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:

PRESIDENTE: Reuler Cardoso Pereira

DE ACORDO COM O RELATOR:

MEMBRO: Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 28 de Março de 2019.

PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0017/2019.

**ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG.,
AO SENHOR BRASILAVE BORGES DA SILVA”.**

I-RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de emissão de parecer jurídico formulada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araporã-MG, bem como pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão Permanente de Fiscalização; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Produtivas; Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, a incidir sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 0017/2019 de autoria do Nobre Vereador Manoel Gonçalves da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Araporã ao Senhor **BRASILAVE BORGES DA SILVA.**

É o breve relatório. Passo a opinar.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II.I- LEGITIMIDADE PARA LEGISLAR.

Neste sentido a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Araporã discriminam de quem é a legitimidade de propor o presente Decreto Legislativo, senão vejamos:



Art. 115- Os Decretos Legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, como as arroladas no art.46, V. (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ)

Art.41- O processo Legislativo municipal compreende a elaboração de:

VI- Decretos Legislativos; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

Art. 34- Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XV- Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem à pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de 2/3 (dois terços dos membros da Câmara; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

Assim sendo, no que tange a legitimidade de propor, a presente legislação encontra-se devidamente abraçada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

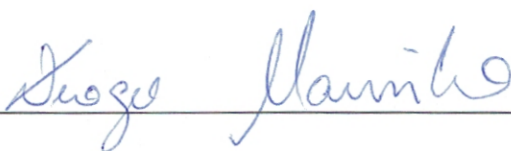
III. CONCLUSÃO.

Assim sendo, no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais a propositura do



mesmo, manifestamo-nos pela Constitucionalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 0017/2019.

Araporã – Minas Gerais, 28 de março de 2019.



_____.

DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES

OAB/MG 146.120

CURRICULUM VITAE

Dados pessoais:

Nome: **BRASILAVES BORGES DA SILVA**

Naturalidade: PANAMÁ (GO) Data de nascimento: 17/04/1947

End. res.: Rua Antônio Galé, 29 – B. Alvorada – ARAPORÃ-MG

CPF(MF): 033.574.141-04

Registro de jornalista: 2243 – SRTE(MTE)-GO em 05/08/2008

Escolaridade/conhecimento:

- Primária – Grupo Escolar de Panamá-GO.
- Ensino Fundamental e Médio – Colégio Oliveira Silva/SE- Itumbiara-GO.

Outros:

- Cursos diversos nas áreas de Administração e R. Humanos
- Conhecimento autodidata: Experiência de 20 anos em jornalismo, desde as funções de repórter até a de editor de jornal e revista.
- Conhecimentos preliminares em Informática.
- Experiência na área do Turismo (institucional).
- Experiência com a produção de obras literárias (5 livros).
- Experiência em editoração de livro.

Produções literárias:

a) - Impressa

- 2006 - ***"Janela da Alma"***

Autoria e edição da obra em questão. Livro autobiográfico c/ 144pg.
Impresso p/Gráfica Terra em 2006.

- 2011 – ***"Nascer do sol"*** – Araporã, Um Século de História

Autoria e edição da obra em questão. História de Araporã c/322 pg.
Impresso p/Alfa Gráfica em 2014.

b) – Não impressas

- 2007 – ***"Nas Sendas do Crime"***

Novela policial não editada.

- 2008 – ***Produção técnico-literária***

Produção do ***"Curso Básico de Jornalismo"*** com 186 páginas, voltada para o jornalista não acadêmico.

-2015 – ***Produção literário-religiosa***

Produção de livro ***"Sem Medo de Ser Livre"*** c/91 pg. Um olhar crítico sobre a bíblia dos católicos.

Principais experiências profissionais:

- 1964/67 – **Construtora Mendes Júnior**
Funções de Apontador a Chefe de Pessoal nas obras de Cachoeira Dourada (3ª etapa) e BR 153 (nos estados do Maranhão e do Pará).
- 1967/69 – **Cia. Agroindustrial de Goiás – Cagigo**
Função de Auxiliar de escritório em Itumbiara(GO).
- 1969/78 – Empresas: **Magazin Bi-Ba-Bo/Santana Boutique/ Esc. Consts.e Engª ECEL/ Itebra Insts.Tec. /Emprás – Contabilidade.**
Funções: Aux. de Pessoal, Chefe de Pessoal, Escriturário, Gerente de Loja e Chefe de Escritório em Brasília-DF.
- 1979/84 – **Jornal Cinco de Março/Diário da Manhã**
Funções: Contato Publicitário junto a prefeitos; de fundador e Gestor da Sucursal do Diário da Manhã em Itumbiara (80/84) E Gestor da Sucursal do DM em Cuiabá-MT(83) durante 4 meses.
- 1984/85 – **A Modelar Magazine**
Função: Gerente da filial de Goiatuba(GO).
- 1985/92 – **Caramuru Alimentos de Milho (Grupo Caramuru)**
Funções: Aux. Administrativo, Comprador, Gerente Administrativo e de Recursos Humanos em Itumbiara(GO).
- 1992/93 – **Lanchonete Bom Petisco/Fab. de Vassouras Brasil**
Função: Sócio proprietário.
- 1993/96 – **Prefeitura Municipal de Itumbiara**
Funções: Diretor de Comunicação e Secretário de Indústria Comércio e Turismo.
- 1997/97 – **Prefeitura Municipal de Itumbiara**
Função de Assessor de Comunicação.
- 1997/01 – **Editora Acontece (Revista Acontece)**
Função de editor.
- 2002/02 – **Deputado Federal José Gomes da Rocha**
Função: Assessor para Campanha Eleitoral.
- 2003/04 – **Deputado Estadual José Gomes da Rocha**
Função: Assessor parlamentar em Goiânia(GO).
- 2004/05 – **Comunicação Independente Ltda.**
Funções: Repórter e editor da revista **Acontece** em Goiânia e Itumbiara(GO).